ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO nº- 314/98

Exmo Sr.
Vereador Luiz Dionisio Silva de Brito
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 314/98
Data 21 10 1998
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

O Vereador abaixo subscrito amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município solicitamos que regulamente a atividade dos catadores de lixo, junto a lixeira Municipal próxima ao Bairro Industrial.

JUSTIFICATIVA

No local, constatamos a triste realidade em que dezenas de seres humanos, desprovidos de qualquer cuidado, buscando a sobrevivência, estejam lá misturados entre a lama, o lixo e a insalubridade, catando o pão de cada dia. Sabemos que está atividade não é executada para a Prefeitura ou em beneficio a ela e que estes infelizes que lá operam, simplesmente retiram de lá sucatas para revenda, mas por ser um quadro deplorável e desumano é que solicitamos a interferência do Poder Público Municipal no sentido de auxiliar esta parcela de Habitantes, doando luvas, botas de borracha e etc... a fim de minimizar o risco de doenças e sofrimentos.

Sala da Sessões, 21 de Outubro de 1.998

LUIZ TENEBRO MACHADO
Vereador do PTB

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 26 OUTUBRO/1998

LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente